



Lei de n.º 1.509/2019, de 10 de Setembro de 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação São Francisco Xavier (ASFX), na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER-ASFX**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter Assistencial, de duração por tempo indeterminado, localizada no Loteamento Residencial Jardim Comendador Antônio Coutinho, Quadra 13, Lote nº43, CEP 57.249.899, São Miguel dos Campos, no Estado de Alagoas, inscrita sob o **CNPJ nº 32.946.026/0001-13**, e no Cadastro Estadual Isento, neste ato representada pela sua presidente a **Sra. Maria Selma Ferreira da Silva, portador do CPF: 742.055.794-20**.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 10 de Setembro de 2019.

**PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ**  
**PREFEITO**

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Thiage Bezerra Alves  
Secretário Municipal de Administração